Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a minuta do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Instituto Federal do Rio Grande do Sul Câmpus Caxias do Sul e a Empresa Chiang Máquinas e Equipamentos Ltda, com vistas a possibilitar o desenvolvimento de aulas práticas do Curso Técnico em Plásticos, nas dependências da referida empresa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber

Profª. Tatiana Weber
Presidente do Conselho de Câmpus
Caxias do Sul